

A CENSURA COMO MECANISMO DE CONTROLE E REPRESSÃO DO ESTADO NO REGIME MILITAR BRASILEIRO (1964-1985)

Leila Cristina da Silva

Leonardo de Carvalho Alves

Curso: História Período: 8º Área de Pesquisa: Ciências Humanas

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar a censura como instrumento de controle político, ideológico e social durante o Regime Militar brasileiro, compreendendo seus fundamentos legais, sua atuação nos meios culturais e os impactos sobre a sociedade. Para atingir esse propósito, foi realizada uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada em ampla revisão bibliográfica de obras, artigos e documentos que abordam o período entre 1964 e 1985. A análise permitiu identificar que a censura constituiu um dos pilares da estrutura autoritária instaurada, atuando de forma articulada com mecanismos repressivos como o Serviço Nacional de Informações e os órgãos de segurança. Observou-se que a censura não se limitou à supressão de conteúdos políticos, mas atingiu a imprensa, a arte, a literatura, o cinema e o meio acadêmico, moldando o imaginário social e restringindo o debate público. Apesar do controle, artistas e intelectuais desenvolveram estratégias de resistência simbólica e discursiva que mantiveram viva a crítica ao regime. Os resultados demonstram que os efeitos da censura ultrapassaram o período ditatorial, manifestando-se na autocensura, na fragmentação da memória histórica e na persistência de práticas autoritárias. Conclui-se que os efeitos da censura ultrapassaram o período da ditadura militar, deixando marcas profundas na sociedade e na cultura brasileira. A repressão à liberdade de expressão silenciou vozes, limitou a produção artística e jornalística e serviu como um instrumento crucial para a manutenção do regime autoritário. Sua memória é um alerta constante sobre a importância da democracia plena. O estudo evidencia, assim, a importância da preservação da liberdade de expressão e todas outras formas de liberdade como elemento essencial para o fortalecimento da democracia e dos direitos humanos no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Censura. Repressão. Controle Social. Regime Militar brasileiro. Cultura.

1. INTRODUÇÃO

O Regime Militar no Brasil, instaurado após o golpe de 1964 e prolongado por vinte e um anos, certamente foi um dos períodos mais autoritários e repressivos da história republicana brasileira. A centralização do poder político, o enfraquecimento das instituições democráticas e a sistemática violação de direitos civis e sociais marcaram intensamente essa experiência histórica. Entre os mecanismos de repressão mais notórios, destacou-se a censura, instrumento que se projetou não apenas como barreira à liberdade de expressão, mas como elemento estruturante da consolidação do regime autoritário, atuando sobre diferentes dimensões da vida social, política e cultural.

A censura representou um dos eixos centrais do controle exercido pelo Estado. Por meio dela, o governo militar buscava limitar a circulação de ideias, restringir manifestações culturais e enquadrar a produção artística e intelectual dentro de parâmetros que favorecessem a legitimação do regime. Nesse contexto, busca-se, aqui, investigar de que maneira a censura foi utilizada como instrumento de controle social, político e cultural pelo Estado durante o Regime Militar brasileiro? Quais impactos essa prática exerceu sobre a sociedade e a produção cultural do período?

Assim, parte-se do pressuposto de que a censura não se restringiu ao silenciamento de vozes dissidentes, mas constituiu-se como uma estratégia sistemática de manutenção do poder, destinada a moldar a opinião pública, reforçar o projeto autoritário do Estado e produzir efeitos que transcendem o momento histórico em que se originou, influenciando de modo duradouro a cultura, a memória e a história do Brasil.

Objetiva-se, com este estudo, analisar o papel da censura como mecanismo de controle político, ideológico e social durante o Regime Militar, evidenciando suas formas de aplicação e seus impactos na sociedade e na produção cultural. Para alcançar essa finalidade, estabelecem-se como objetivos específicos: contextualizar historicamente a Ditadura Militar no Brasil, descrevendo as formas de manifestação da censura nos meios de comunicação, nas artes e na produção intelectual; identificar os principais marcos legais e institucionais que sustentaram a prática da censura durante o período; e, por fim, avaliar os efeitos da censura na sociedade brasileira, considerando sua influência na formação da memória histórica, no comportamento social e nas resistências produzidas contra o regime.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, fundamentada em revisão bibliográfica, utilizando análise e síntese de trabalhos relevantes sobre o tema proposto. Justifica-se, por sua vez, pela sua contribuição para uma compreensão mais ampla sobre os mecanismos de censura e repressão que caracterizaram o período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985).

No que tange à sua estrutura, o desenvolvimento deste trabalho organiza-se em quatro capítulos principais. O primeiro dedica-se a contextualizar historicamente a censura durante a Ditadura Militar, discutindo como sua atuação nos meios de comunicação, nas produções intelectuais e culturais moldou a difusão de ideias e a expressão artística no período. A segunda seção apresenta os marcos legais e institucionais que sustentaram a prática da censura, revelando os instrumentos normativos e os órgãos responsáveis pela sua aplicação. A terceira parte, se encarregará de discorrer a respeito da censura no âmbito das produções culturais e intelectuais. Por fim, o quarto capítulo analisa os impactos da censura na sociedade brasileira, com ênfase na formação da memória histórica, nas transformações do comportamento social e nas diferentes formas de resistência cultural e política que emergiram diante do autoritarismo.

2. MÉTODO

O presente trabalho fundamenta-se em uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, com o objetivo de compreender de que maneira a censura foi utilizada como instrumento de controle político e repressão durante o regime militar brasileiro, entre os anos de 1964 e 1985. Sua elaboração surge a partir da abordagem qualitativa, permitindo uma interpretação aprofundada de conteúdos simbólicos, contextuais e discursivos, essenciais para a análise dos impactos da censura sobre a produção cultural, intelectual e Jornalística no Brasil.

Do ponto de vista metodológico, este estudo segue os pressupostos de autores renomados como Lakatos e Marconi (2003), que destacam a importância da pesquisa bibliográfica para a compreensão de fenômenos sociais complexos, e Gil (2008), que ressalta a relevância da abordagem qualitativa em investigações de cunho exploratório e descritivo.

Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa bibliográfica com foco em obras acadêmicas, artigos científicos e documentos oficiais que abordam as práticas censórias e seus efeitos sociais. No que envolve a seleção dos materiais, os critérios utilizados para sua escolha, consideraram a relevância acadêmica das publicações, a autoridade dos autores como Fico (2001) e Napolitano (2014) para tratar temática aqui abordada, além da diversidade de perspectivas teóricas, de modo a garantir uma análise crítica e plural.

Ademais, para assegurar um levantamento diversificado e abrangente, foram utilizados diversos instrumentos de coleta de dados, como livros, artigos, monografias, dissertações, teses e documentos institucionais, acessados por meio de plataformas como Google Scholar, SciELO Brasil, sites institucionais e buscas abertas no Google.

Por fim, a análise de dados foi conduzida com base na análise crítica de fontes, permitindo identificar padrões discursivos, estratégias de silenciamento, formas de resistência simbólica e disputas de memória. Foram examinados documentos oficiais, práticas editoriais e manifestações artísticas censuradas, os quais revelam mecanismos de vigilância institucional e os efeitos da censura sobre a sociedade brasileira.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 O Regime Militar brasileiro: contexto histórico, político e social

Entre 1945 e 1964, o Brasil vivenciou um período de intensa experimentação democrática, no qual a expansão da participação política conviveu com fortes instabilidades institucionais. O governo de João Goulart, herdeiro da tradição trabalhista e varguista, buscava conciliar reformas estruturais – notadamente a agrária, a urbana e a educacional – com o fortalecimento das bases populares e sindicais. Maria Celina D'Araujo e Mariana Joffily (2019) ressaltam, contudo, que a política reformista de Jango despertou temores nas elites econômicas e em setores conservadores das Forças Armadas, que viam no avanço das mobilizações sociais o risco de uma guinada socialista. A radicalização política, intensificada pelas reformas de base, pelas greves e pelo discurso reformista do presidente, tornou-se o pano de fundo de uma crise de legitimidade do sistema democrático instaurado em 1946.

João Goulart foi deposto em 31 de março de 1964, quando setores militares, apoiados por grupos civis conservadores e pelo governo dos EUA, o depuseram sob

a justificativa de conter uma suposta ameaça comunista no Brasil. Em seu governo, Jango buscava implementar reformas de base, como a agrária e a urbana, o que intensificou tensões com elites econômicas e parte das Forças Armadas. Com o início da movimentação militar, ele se deslocou para o Sul e depois para o exílio no Uruguai. Assim, observa-se que a deposição do presidente foi resultado de um complexo entrelaçamento de crises políticas, econômicas e sociais, agravadas por tensões internacionais e pela polarização ideológica da Guerra Fria.

A historiografia atual indica, portanto, que o golpe não pode ser compreendido apenas como uma reação militar. Marcos Napolitano (2014) demonstra que o movimento de 1964 foi o ápice de uma “coalizão antirreformista”, composta por empresários, proprietários rurais, parte da classe média urbana e setores religiosos e militares, unidos pelo discurso da defesa da ordem, da moral e da propriedade. A Doutrina de Segurança Nacional, difundida pela Escola Superior de Guerra, forneceu a legitimização ideológica dessa coalizão, ao transformar o “inimigo interno” – identificado nas esquerdas e no sindicalismo – em ameaça à integridade nacional. Fico (2001) acrescenta que a própria fragilidade institucional do regime de 1946, marcada pela instabilidade partidária e pela crise de representação, contribuiu para minar o equilíbrio democrático e abrir espaço para a intervenção autoritária.

Napolitano (2014) destaca que a derrubada de Goulart foi sustentada por uma ampla aliança entre setores civis e militares, que encontraram no anticomunismo a justificativa ideológica para a ruptura institucional. Essa retórica visava conter as reformas de base propostas pelo presidente, interpretadas por setores conservadores como ameaças à ordem e à propriedade privada. Além do temor interno, o contexto internacional também exerceu influência significativa: os Estados Unidos, preocupados com a expansão de movimentos de esquerda na América Latina, ofereceram apoio logístico e político aos golpistas, como demonstrado pela “Operação Brother Sam”. Carlos Fico (2014) corrobora essa perspectiva ao analisar o envolvimento norte-americano e a propaganda política que reforçou a imagem de “salvação nacional” associada à intervenção militar.

A deposição de Goulart e a ascensão de Castelo Branco inauguraram o que Maria Celina D’Araujo e Mariana Joffily (2019) denominam “a construção da ditadura”. Essa primeira fase, de 1964 a 1968, foi marcada pela tentativa de institucionalização do regime e pela busca de legitimidade. O governo Castelo Branco promoveu reformas políticas e administrativas que visavam a garantir o controle do sistema político e a exclusão dos adversários. O Ato Institucional nº 1, de abril de 1964, cassou mandatos, suspendeu direitos políticos e abriu caminho para a intervenção federal em estados e municípios. Em 1967, com a nova Constituição, consolidou-se o bipartidarismo — a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), de apoio ao governo, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de oposição controlada. O Executivo assumiu poderes excepcionais, e o Legislativo foi submetido à tutela militar. Ainda assim, o regime buscou preservar uma aparência de legalidade, criando uma fachada institucional para justificar o autoritarismo (Ferreira; Delgado, 2019).

A adesão de amplos setores da sociedade, em especial das classes médias urbanas mobilizadas em manifestações como as “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”, conferiu aparência de legitimidade ao golpe que depôs Jango e ao novo regime instaurado, aponta Carlos Fico (2019b, p. 49). O golpe, portanto, como se observa, não se configurava, inicialmente, como um projeto ditatorial, mas como uma intervenção provisória destinada a “restaurar a ordem” e conter o que os militares e seus aliados civis consideravam o avanço da “subversão comunista”. Todavia, este evoluiu progressivamente para um regime autoritário consolidado a partir de embates

internos nas Forças Armadas e da crescente repressão às forças políticas de oposição (D'Araujo; Joffily, 2019).

No plano institucional, o regime civil-militar estruturou-se gradativamente por meio de uma série de Atos Institucionais que ampliaram o poder do Executivo, restringiram as liberdades civis e dissolveram a autonomia do Legislativo. O Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 1968, representou o ápice do autoritarismo, ao suspender garantias constitucionais, permitir cassações e institucionalizar a censura. Este marcou a transição do regime autoritário para uma ditadura plena, caracterizada pela militarização do Estado, pela eliminação do dissenso e pela intensificação da repressão (Napolitano, 2014).

O Regime Militar brasileiro buscou legitimar-se por meio da modernização econômica e da ideologia da segurança nacional. Nisso, a repressão foi um dos pilares do sistema, organizada através de órgãos como o Serviço Nacional de Informações (SNI) e o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que institucionalizaram a vigilância e o controle sobre a sociedade civil (D'Araujo; Joffily, 2019). A tortura e o desaparecimento de opositores tornaram-se práticas recorrentes, amparadas pelo discurso da segurança nacional e pelo aparato repressivo do Estado. Carlos Fico (2001) acrescenta que esse aparato repressivo foi acompanhado de uma intensa política de propaganda, responsável por difundir a imagem de um país em “ordem e progresso”, encobrindo, nesse processo, a violência e opressão do Estado.

Nessa busca por legitimidade, o Brasil alinhou-se à política externa dos Estados Unidos, reforçando sua posição anticomunista na América Latina. Como observa Paulo Roberto de Almeida (2019), o país buscou projetar uma imagem de modernização e estabilidade, ao mesmo tempo em que fortalecia vínculos econômicos e estratégicos com as potências ocidentais, sobretudo com os Estados Unidos. Esse alinhamento refletiu-se na adesão a organismos multilaterais e na repressão conjunta aos movimentos de esquerda na região.

A censura atingiu não apenas a imprensa, mas também a produção cultural, acadêmica e artística. A cultura, portanto, também foi profundamente afetada. Segundo Napolitano (2014), o período foi marcado pela ambiguidade entre repressão e resistência. Artistas, intelectuais e músicos buscaram formas de expressão que escapassem da censura, criando uma cultura de oposição simbólica. A música popular, o teatro e o cinema tornaram-se espaços de denúncia e crítica velada ao regime. Mesmo sob vigilância, a arte cumpriu papel essencial na formação de uma consciência crítica, articulando-se com os movimentos sociais e estudantis que se reorganizavam na clandestinidade.

Nesse cenário de fechamento político, o governo de Emílio Garrastazu Médici (1969–1974) representou o período mais duro do regime. Contudo, paradoxalmente, coincidiu com o ápice do chamado período do “milagre econômico”, fase de acelerado crescimento do PIB, que chegou a taxas anuais superiores a 10%. No que apontam Luiz Carlos Delorme Prado e Fábio Sá Earp (2019), esse grande crescimento foi impulsionado sobretudo pelo aumento do investimento estatal, pela entrada de capitais estrangeiros e por um modelo de desenvolvimento voltado à industrialização e à integração internacional. Entretanto, a prosperidade econômica foi acompanhada por intensa concentração de renda e agravamento das desigualdades sociais.

Tem-se, portanto, que do ponto de vista social e econômico, o regime militar aprofundou a modernização capitalista do país, mas à custa da ampliação das desigualdades. O chamado “milagre econômico”, entre 1968 e 1973, produziu crescimento acelerado do PIB e forte expansão industrial. Contudo, esse modelo de

desenvolvimento implementado consolidou o Brasil como uma economia dependente e desigual, com forte centralização estatal e ausência de canais de representação popular.

A partir de meados da década de 1970, o regime entrou em crise. O esgotamento do “milagre econômico”, agravado pela crise internacional do petróleo, expôs as fragilidades do modelo adotado. A inflação e o endividamento externo cresceram rapidamente, enquanto a repressão política já não conseguia conter o crescente descontentamento popular. Como observa Francisco Carlos Teixeira da Silva (2019), o governo Geisel (1974–1979) iniciou uma política de “abertura lenta, gradual e segura”, na tentativa de controlar a transição para a democracia sem perder o comando do processo. Essa abertura, embora cuidadosamente conduzida, foi pressionada pelos movimentos sociais, pelos sindicatos emergentes e pela oposição civil organizada. O MDB tornou-se o principal canal de contestação institucional, e a derrota do regime nas eleições legislativas de 1974 sinalizou o enfraquecimento do apoio social aos militares.

A estratégia de “abertura” incluiu a revogação de atos institucionais, a Lei da Anistia e a volta do pluripartidarismo, culminando na redemocratização do país. O processo foi conduzido de forma gradual e segura, com o objetivo de preservar a integridade das instituições militares e evitar rupturas bruscas (Fico, 2014). Todavia, o avanço da oposição civil e a reorganização dos movimentos populares, especialmente o novo sindicalismo do ABC paulista, aceleraram o processo de redemocratização. Assim, a Anistia de 1979, aprovada pela Lei nº 6.683 de agosto de 1979, simbolizou o reconhecimento das violações do regime e o início de uma nova fase de rearticulação política (Rodeghero, 2019). Entretanto, embora tenha possibilitado a volta de exilados e a libertação de presos políticos, a lei também se tornou controversa por garantir a impunidade a agentes da repressão envolvidos em torturas, desaparecimentos e assassinatos.

Por fim, a transição para o regime democrático culminou na eleição indireta de Tancredo Neves em 1985, evento que encerrou formalmente o ciclo de governos militares iniciado na década de 1960. Contudo, no que observa Fico (2019a), a redemocratização não apagou as marcas do autoritarismo, tendo estas permanecido inscritas nas instituições e na cultura política brasileira. O legado do regime militar se manifesta, portanto, segundo o autor, em duas dimensões complementares: de um lado, o impacto duradouro sobre as estruturas estatais e as práticas de poder; de outro, o fortalecimento da consciência democrática, gestada na resistência e na luta pela memória e pela verdade.

Percebe-se, assim, pelo que foi dito, que o período de 1964 a 1985 foi marcado pela contradição entre modernização e repressão, crescimento econômico e desigualdade, controle e resistência. As interpretações de autores como Marcos Napolitano, Carlos Fico, Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado convergem na compreensão de que o regime militar não pode ser reduzido a uma simples ruptura autoritária, mas deve ser entendido como um processo complexo, no qual as relações entre Estado e sociedade foram profundamente reconfiguradas. A análise histórica do regime evidencia, assim, a persistência de práticas autoritárias e de desigualdades estruturais que continuam a desafiar o pleno exercício da democracia no Brasil contemporâneo.

3.2 A institucionalização da censura: fundamentos legais e mecanismos de controle

A consolidação do regime militar brasileiro esteve profundamente vinculada à construção de um aparato legal destinado a legitimar a repressão e a censura. A partir de 1964, o direito passou a ser instrumentalizado como mecanismo de dominação política, conferindo aparência de legalidade a práticas de exceção. Pesquisas historiográficas analisam esse processo em perspectiva comparada, mostrando que regimes autoritários, como os da Argentina e do Chile, também recorreram à normatização da repressão para institucionalizar o controle social (Richter; Farias, 2019). No caso brasileiro, a ditadura estruturou um sistema jurídico complexo, baseado em Atos Institucionais, decretos-leis, legislações especiais e órgãos administrativos que operavam a censura de forma ampla e sistemática.

Os Atos Institucionais constituíram o núcleo desse arcabouço. Foram decretos de natureza constitucional emitidos pelos governos militares no Brasil entre 1964 e 1969, com o objetivo de legitimar o regime e dar força de lei às suas ações arbitrárias, funcionando como uma constituição paralela, não precisando de votação no Congresso. O primeiro deles (AI-1), promulgado em abril de 1964, estabeleceu bases para expurgos, cassações e restrições a direitos, funcionando como um instrumento supraconstitucional que se sobreponha à Carta de 1946 (Napolitano, 2014).

Posteriormente, quando as eleições estaduais de 1965 evidenciaram a possibilidade de vitórias oposicionistas, o regime respondeu com o AI-2, que extinguiu os partidos políticos, ampliou os poderes do Executivo, criou eleições indiretas e permitiu a suspensão de direitos políticos. Baixado pelo Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, em 5 de fevereiro de 1966, houve também o AI-3, o qual determinava eleições indiretas para governadores, o que permitia que fossem escolhidos pelo voto de uma Assembleia Legislativa, ao invés de eleição direta pelo povo. O AI-3 também permitia que Senadores e Deputados Federais ou Estaduais, com prévia licença, exercessem o cargo de Prefeito de capital de Estado, além de excluir os atos praticados com base em suas normas da apreciação judicial.

Em 7 de dezembro de 1966, Castelo Branco decretou o Ato Institucional Número Quatro (AI-4), que determinava a convocação extraordinária do Congresso Nacional para que este votasse e promulgasse uma nova Constituição, que seria a Constituição de 1967, substituindo a de 1946. O ato também concedeu poderes ao Presidente para expedir decretos-lei e decretos com força de lei, sobre matérias específicas, até que a nova Constituição entrasse em vigor. Como apontam Borges e Barreto (2016), a função estratégica desses atos era claramente remodelar o sistema jurídico para concentrar o poder no Executivo e neutralizar qualquer oposição institucional.

Esse processo culminaria no AI-5, em 1968, ato central para a compreensão do endurecimento do regime. Napolitano analisa esse período como uma “virada autoritária” sem precedentes, na qual o regime suspendeu garantias individuais, autorizou o fechamento do Congresso e institucionalizou a censura prévia (Napolitano, 2014). Embora o AI-5 não mencionasse diretamente a censura, forneceu o arcabouço que permitiria sua expansão posterior por meio de decretos e práticas administrativas.

Nesse contexto, a estruturação dos órgãos de censura adquiriu centralidade. Desde antes do golpe, já existia o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), criado em 1945. Contudo, como explica Quinalha (2020), esse órgão era limitado, burocrático e com baixa efetividade. A reorganização promovida pelo regime militar transformou o SCDP na Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), vinculada à Polícia Federal. Essa mudança conferiu caráter centralizado e nacional ao controle da produção cultural, alinhado às diretrizes de “segurança nacional” inscritas na

Constituição de 1967. Como demonstram fontes do período, a DCDP passou a avaliar previamente peças teatrais, filmes, letras de música, programas de rádio e televisão, autorizando, vetando ou determinando cortes por critérios políticos e morais.

A censura política e ideológica operava articulada à chamada censura moral, destinada a preservar os “bons costumes”, mas ambas cumpriam função política. Kushnir (2001) argumenta que qualquer forma de censura, mesmo a moral, reforçava a ideologia autoritária ao impor normas conservadoras sobre corpos, comportamentos e expressões culturais. Essa dimensão moral seria posteriormente consolidada pelo Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, dispositivo este que proibiu a circulação de obras impressas consideradas contrárias à moral e aos bons costumes. Embora apresentado como instrumento de proteção moral, o decreto ampliou enormemente o campo de atuação da censura política ao permitir a proibição de livros, revistas e jornais com base em critérios vagos e subjetivos. Como analisam pesquisadores da área, o decreto tornou-se um dos principais mecanismos de censura prévia durante o regime.

Outro elemento fundamental foi a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), em 1964. Fico (2019a; 2019b) descreve o SNI como o principal órgão de inteligência da ditadura, encarregado de monitorar indivíduos, instituições e grupos considerados “subversivos”, produzindo relatórios que orientavam a repressão. Sua atuação ultrapassava a simples coleta de dados: alimentava diretamente o trabalho dos censores e dos órgãos de segurança, influenciando decisões sobre proibições de peças, artigos jornalísticos e obras literárias. O SNI se consolidou como eixo articulador do sistema repressivo, ligando censura, vigilância e perseguição política. Como explicado por Quinalha (2020), o sistema criado pelo SNI operava como uma rede nacional de espionagem interna, estruturando um tipo de controle que integrava diversos órgãos do Estado.

Ao lado do SNI, surgiram mecanismos ainda mais agressivos. A partir de 1969, a Operação Bandeirantes (OBAN), financiada por setores empresariais, tornou-se laboratório para práticas de tortura e repressão, servindo de modelo para o sistema CODI-DOI, oficializado posteriormente. Fico (2001) demonstra que o CODI-DOI se tornou a face mais brutal da repressão política, atuando de forma paralela às normas legais, mas com respaldo tácito do Estado. Embora não fosse formalmente um órgão censório, sua atuação influenciava o sistema de controle da informação, pois perseguições e prisões de jornalistas e artistas condicionavam a produção cultural e reforçavam a autocensura.

A partir de 1970, o sistema CODI-DOI consolidou-se como estrutura central da repressão política, articulando o planejamento e a execução direta das ações de “defesa interna”. Os CODI (Centro de Operações de Defesa Interna), chefiados pelos estados-maiores das regiões militares, coordenavam medidas de vigilância, controle e ações psicológicas, enquanto os DOI (Destacamento de Operações de Informações) realizavam o chamado “trabalho sujo”, operando como unidades móveis encarregadas de capturas, interrogatórios e eliminação de opositores. Inspirada na metodologia da OBAN, essa estrutura adquiriu caráter militarizado e flexível, funcionando à margem de mecanismos legais formais (Fico, 2001; Napolitano, 2014).

Nos DOI, a repressão assumiu contornos sistemáticos, marcada pelo uso institucionalizado da tortura, por prisões arbitrárias e pela recorrência de desaparecimentos forçados. O modelo concebido para essas unidades privilegiava mobilidade, clandestinidade e autonomia relativa, reforçando sua função de núcleo mais violento da repressão estatal. Combinando operações sigilosas, ações de terror psicológico e a produção de narrativas legitimadoras, o CODI-DOI consolidou-se

como o principal instrumento para sustentar a lógica de “guerra interna” difundida pela doutrina de segurança nacional (Fico, 2001).

Outro dispositivo legal central foi a Lei de Segurança Nacional (LSN), reformulada em 1967 e novamente em 1969. Ela incorporou o conceito de “inimigo interno”, orientando a repressão contra artistas, intelectuais, estudantes e militantes políticos. A LSN atribuía penas rígidas a quem divulgasse “propaganda subversiva”, categoria ampla que abarcava desde críticas ao governo até expressões culturais consideradas politizadas. Como explica Ferreira, a LSN funcionou como sustentação jurídica para o conjunto do aparato repressivo, reforçando a ligação entre censura, vigilância e punição.

A Lei de Imprensa de 1967 também desempenhou papel decisivo. Formulada para “regular” a liberdade de expressão, na prática permitia apreensão de jornais, punição de jornalistas, censura prévia e responsabilização de autores e editores. Embora apresentada como legislação de aperfeiçoamento institucional, na análise de Lucas Borges de Carvalho (2014), essa lei consolidou o cerceamento da imprensa e integrou-se organicamente ao sistema de repressão política.

A partir de 1970, o regime aprofundou o controle moral com o já mencionado Decreto-Lei nº 1.077, que autorizou o Ministério da Justiça a censurar publicações consideradas ofensivas à moral e à família. Esse decreto teve impacto direto sobre editoras, revistas femininas, materiais educativos e obras literárias. Pesquisas mostram que temas como sexualidade, gênero, contracepção e crítica social eram frequentemente enquadrados como atentados aos “bons costumes”, sendo vetados ou mutilados.

Os mecanismos de controle da informação incluíam ainda práticas administrativas, como os bilhetes, telefonemas e ordens verbais enviadas a redações jornalísticas, descritas por Fico (2004) como parte de uma “censura informal” que convivia com a censura oficial. Essa convivência de formas veladas e explícitas ampliava a eficácia do sistema, pois induzia jornalistas e veículos a adotarem a autocensura como estratégia de sobrevivência.

A censura de diversões públicas operava a partir da análise de roteiros, letras, scripts, encenações, gravações e produções audiovisuais. A DCDP exigia envio prévio de obras completas, o que implicava atrasos, custos adicionais e perda de autonomia artística. A censura moral, fortalecida pelo Decreto-Lei nº 1.077, contribuía para barrar representações que abordassem temas como nudez, erotismo, crítica religiosa e contestação dos papéis de gênero. A censura política vetava conteúdos que questionassem a legitimidade do regime, denunciassem violência estatal, mencionassem tortura ou apresentassem visões alternativas da história nacional.

Esse sistema legal e institucional funcionava como engrenagem articulada. Atos Institucionais forneciam o marco supraconstitucional; a LSN criminalizava opositores; a Lei de Imprensa e o Decreto-Lei nº 1.077/1970 regulavam mídia e cultura; o SNI monitorava a sociedade; órgãos como a DCDP executavam a censura; e o CODI-DOI operava como braço repressivo extremo. Como assinala Ferreira, essa estrutura configurou uma política sistemática de controle social voltada à manutenção do regime autoritário.

Em síntese, a institucionalização da censura no regime militar resultou de uma combinação complexa entre legislação de exceção, órgãos administrativos especializados, vigilância centralizada e repressão política. A censura não foi fenômeno isolado, mas parte de um projeto autoritário de Estado, sustentado por bases jurídicas e legitimado por discursos de segurança nacional e moralidade pública. Sua efetividade só se explica pela articulação entre direito, polícia política,

inteligência e aparato militar, que atuaram conjuntamente para silenciar críticas e moldar a vida pública segundo os interesses do regime.

3.3 A atuação da censura nas artes, na imprensa e na produção intelectual brasileira

A censura durante o Regime Militar brasileiro operou como mecanismo estruturante da repressão política e cultural, incidindo de maneira decisiva sobre a produção artística, a imprensa, o meio acadêmico e a circulação de ideias. Mais do que um instrumento de controle imediato, ela moldou o imaginário social e interferiu profundamente na construção simbólica da sociedade, condicionando representações, discursos e práticas culturais. Tal controle, conforme assinalam estudos sobre o período, não se limitou à supressão de conteúdos, mas compôs um projeto de silenciamento sistemático que visava restringir a pluralidade de vozes e reconfigurar os limites do aceitável no debate público.

Essa lógica repressiva deve ser compreendida a partir da noção de memória social. Maurice Halbwachs (1990) argumenta que a memória é construída coletivamente e depende das experiências compartilhadas no interior dos grupos sociais. Assim, quando práticas autoritárias restringem formas de expressão, interferem diretamente no modo como uma sociedade lembra, interpreta e reelabora seu passado. A imposição da censura, portanto, afetou não apenas obras específicas, mas também o modo como a sociedade brasileira pôde narrar e compreender seu próprio tempo histórico.

A repressão cultural se fez presente desde 1964, mas adquiriu contornos mais rígidos com o Ato Institucional nº 5, em 1968, que ampliou os poderes do Estado para intervir sobre quaisquer manifestações consideradas subversivas. Nesse contexto, movimentos estudantis, sindicatos e setores organizados da sociedade civil foram alvo constante de vigilância. Segundo Antunes e Ridenti (2007), as mobilizações estudantis e operárias de 1968, embora marcadas pela violência estatal, revelaram capacidade de enfrentamento que o regime buscava desmobilizar tanto pela repressão física quanto pelo controle das narrativas públicas sobre esses eventos. Ainda assim, essas mobilizações evidenciam que a censura, embora rígida, não foi suficiente para eliminar a resistência social, que se reorganizou de modos diversos ao longo dos anos seguintes.

Entre os campos mais atingidos pela censura esteve a música popular brasileira. As produções musicais assumiram papel central na contestação ao regime, especialmente entre artistas ligados à MPB e ao tropicalismo. Como analisa Napolitano (2014), o período entre 1964 e 1968 foi marcado por uma paradoxal vitalidade cultural, ao mesmo tempo tolerada e reprimida pelo Estado. Obras musicalmente inovadoras, mas politicamente incômodas, tornaram-se alvos recorrentes dos censores. Chico Buarque, um dos artistas mais atingidos, teve diversas composições vetadas ou modificadas, sendo “Apesar de Você” um dos casos mais emblemáticos, ao ironizar de maneira velada a figura autoritária do governo Médici. Como aponta Madeira (2019), a força dessa canção residia no seu duplo sentido, que articulava crítica política e lirismo, estratégia comum entre músicos que buscavam driblar o controle estatal.

Além de Chico Buarque, outros artistas como Gilberto Gil e Caetano Veloso também sofreram perseguições diretas, sendo presos em 1968 e posteriormente exilados em Londres. Suas canções, como “É Proibido Proibir” e “Divino,

Maravilhoso”, expressavam a ruptura com os padrões estéticos e ideológicos impostos pela ditadura, incorporando crítica social e experimentação sonora. O tropicalismo, movimento do qual ambos foram expoentes, tornou-se símbolo de resistência cultural, ao propor uma arte híbrida que misturava tradição e modernidade, questionando tanto o autoritarismo político quanto o conservadorismo cultural da época. Todavia, o preço desse ato de resistência foi que diversos artistas, como Gil e Caetano, foram perseguidos, presos e, posteriormente, levados ao exílio, exemplificando os limites impostos à liberdade criativa.

A imprensa também ficou sob rígida vigilância. A Lei de Imprensa (1967) e as práticas repressivas associadas permitiram ao regime controlar a circulação de informações, dificultando que a sociedade tivesse acesso a críticas políticas ou denúncias sobre violações de direitos humanos. Para Moraes (2014), mesmo sob intensa repressão, jornalistas desenvolveram formas criativas de resistência, como a utilização de metáforas, ironias e textos aparentemente neutros que, lidos de modo mais atento, evidenciavam críticas ao governo. Jornais alternativos, como *O Pasquim* e *Opinião*, tornaram-se espaços privilegiados dessa resistência, adotando humor mordaz, linguagem ambígua e estratégias de insinuar mais do que afirmar. Essas práticas configuraram um repertório de “contra-censura” que estimulou leituras críticas e desafiou, ainda que sutilemente, o discurso oficial.

A repressão não se restringiu à cultura popular e à imprensa: atingiu de maneira contundente o meio acadêmico. Como indicam Maria Celina D’Araujo e Mariana Joffily (2019), a ditadura instaurou, desde seus primeiros dias, uma vigilância constante sobre professores universitários, centros de pesquisa e publicações científicas, especialmente aquelas vinculadas às ciências humanas. A difusão de ideias consideradas subversivas — como marxismo, teorias críticas e abordagens progressistas da história — foi sistematicamente combatida. Professores foram cassados, departamentos sofreram intervenção e cursos foram reorganizados segundo diretrizes que buscavam neutralizar potenciais críticas ao regime. O ambiente acadêmico, assim, enfrentou não apenas a censura explícita, mas também a autocensura, internalizada como estratégia de sobrevivência profissional.

No campo teatral, a censura operou com rigor ainda mais visível. A Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) analisava roteiros, vetava palavras, alterava cenas e proibia peças inteiras. Fernandes (2013) observa que a censura teatral se concretizava tanto por cortes diretos quanto pelo adiamento indefinido da liberação de obras, o que, na prática, inviabilizava sua apresentação. Um caso expressivo foi a peça *O Berço do Herói*, de Dias Gomes, que foi proibida tanto nos palcos quanto, mais tarde, quando adaptada para a televisão como *Roque Santeiro*. A suspensão da novela, já pronta para ir ao ar, evidencia a capacidade estatal de interferir em uma das indústrias culturais mais difundidas do país, moldando representações simbólicas em larga escala. Em resposta, grupos como o Teatro Oficina e o Teatro Arena aprimoraram formas de resistência, utilizando metáforas, simbolismos e linguagens corporais para produzir críticas que os censores nem sempre conseguiam identificar.

O cinema brasileiro, por sua vez, enfrentou controle igualmente rígido. Como destaca Nascimento Neto (2021), a produção cinematográfica entre o final da década de 1960 e início dos anos 1970, especialmente ligada ao Cinema Novo e ao Cinema Marginal, precisou reinventar seus mecanismos narrativos diante da repressão. A linguagem experimental, o uso de alegorias e a construção de imagens que insinuavam mais do que mostravam tornaram-se estratégias recorrentes. A censura, no entanto, atuava não apenas sobre roteiros e exibições, mas também sobre a própria circulação de filmes. Obras foram mutiladas ou impedidas de serem exibidas,

comprometendo financeiramente produtores e limitando o alcance de críticas visuais ao autoritarismo. Ainda assim, o cinema brasileiro preservou, nesse período, importante papel de denúncia e reflexão histórica, registrando contradições sociais e escancarando o lado oculto do “milagre econômico”.

A literatura também sofreu significativo impacto. Com o Decreto-Lei nº 1.077/1970, o Ministério da Justiça passou a controlar rigorosamente publicações consideradas ofensivas à moral ou à segurança nacional. Livros foram apreendidos, editoras sofreram pressão e escritores tiveram obras censuradas, como Caio Prado Júnior, Aguinaldo Silva e outros intelectuais que abordavam temas políticos, sexuais ou morais considerados inconvenientes pelo regime. Conforme analisado por Azevedo et al. (2021), a censura bibliográfica evidenciava a preocupação estatal com o potencial transformador da leitura, entendida como espaço privilegiado de formação crítica. Para contornar a repressão, escritores adotaram linguagens metafóricas, narrativas alegóricas e estratégias de publicação clandestina, mantendo vivo o debate político mesmo sob vigilância intensa.

Para além do meio cultural e intelectual, a repressão também atingiu líderes sindicais e figuras políticas que representavam o pensamento crítico das classes trabalhadoras. Entre eles, Luiz Inácio Lula da Silva, preso em 1980, durante a greve dos metalúrgicos do ABC paulista, acusado de violar a Lei de Segurança Nacional. Lula foi detido por 31 dias nas instalações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Sua prisão simbolizou o esforço do regime em conter movimentos operários e censurar vozes dissidentes fora do campo artístico e intelectual. O episódio evidencia que a censura e a repressão política extrapolaram a esfera cultural, alcançando diretamente as organizações populares.

Ao analisar esses diferentes campos, observa-se que a censura não operava como elemento isolado, mas como parte de um complexo aparato repressivo que articulava vigilância, controle institucional e propaganda estatal. Como pontuado por Fico (2001), órgãos como o Serviço Nacional de Informações (SNI) e o sistema DOI-CODI agiam de forma coordenada com a censura cultural, impondo limites simbólicos ao que podia ser dito, escrito, cantado ou representado. A autocensura, consequência direta desse ambiente repressivo, difundiu-se entre jornalistas, artistas e intelectuais, tornando-se mecanismo silencioso, mas profundamente eficaz, de controle social.

Apesar da intensidade do controle, a resistência cultural se manifestou de maneiras múltiplas. Artistas, jornalistas e intelectuais reagiram com criatividade, utilizando recursos como metáforas, ironias, duplos sentidos, publicações clandestinas, performances simbólicas e linguagens alternativas para tensionar os limites impostos pelo regime. Essa produção, ao desafiar a censura, não apenas manteve vivas formas de contestação, mas também construiu uma memória crítica do período autoritário, contribuindo para a formação de uma consciência democrática que se fortaleceria na redemocratização.

Em linhas gerais, tem-se que a censura no Regime Militar interferiu profundamente na produção cultural e intelectual brasileira, restringindo a liberdade de expressão, moldando o imaginário social e reconfigurando o espaço público. Contudo, suas ações também suscitaron formas de resistência que demonstram a força da criatividade e da crítica em contextos de opressão. A análise desse processo revela não apenas os limites da repressão, mas também a capacidade dos sujeitos históricos de reinventar práticas culturais e preservar a pluralidade, mesmo sob estruturas de controle tão profundas quanto as do período autoritário.

3.4 A herança da censura: memória e impactos na sociedade brasileira

A censura institucionalizada durante o Regime Militar brasileiro deixou marcas profundas na sociedade, influenciando não apenas o período compreendido entre 1964 e 1985, mas também as décadas posteriores. Seus efeitos ultrapassaram a repressão imediata para se inscreverem na construção da memória coletiva, nas práticas culturais, na vida política e na própria compreensão que o país desenvolveu sobre si mesmo. A repressão cultural e intelectual, especialmente depois do endurecimento que se seguiu ao Ato Institucional nº 5, moldou comportamentos, gerou silêncios e condicionou a circulação de ideias. Segundo Napolitano (2014), o regime criou um ambiente de vigilância permanente, no qual a censura prévia e a autocensura tornaram-se elementos estruturais da vida social e cultural.

A memória da ditadura não se consolidou de forma homogênea. Pelo contrário, desenvolveu-se em meio a disputas, tensões e omissões que refletem tanto as estratégias de propaganda do regime quanto as dificuldades do período democrático em lidar com esse passado traumático. O discurso oficial produzido pelos militares durante e após o golpe construiu a ideia de uma “revolução” necessária para restaurar a ordem, evitando referências aos mecanismos de violência de Estado e responsabilizando o movimento de oposição pelo agravamento do conflito político. Essa narrativa, disseminada por meio do sistema educacional, da mídia controlada e de campanhas institucionais, permaneceu no imaginário de parte da sociedade, mesmo décadas após o fim da ditadura.

Outro componente da herança da censura é a fragmentação da memória social. Napolitano (2014) argumenta que o regime militar promoveu um processo de despolitização, ao mesmo tempo em que restringia a participação pública e incentivava uma cultura de conformismo. Ao limitar debates, controlar o discurso e vigiar a produção cultural, a ditadura contribuiu para a formação de uma sociedade na qual o dissenso foi enfraquecido e a crítica política tornou-se rara. Esse ambiente de desmobilização e desconfiança deixou marcas duradouras, manifestas em discursos contemporâneos que relativizam ou minimizam práticas autoritárias do passado.

No campo institucional, a redemocratização exigiu esforços substanciais para reconstruir a compreensão das violações cometidas pelo Estado. Um marco fundamental foi a criação da Comissão Nacional da Verdade, por meio da Lei nº 12.528/2011. A comissão buscou examinar as graves violações de direitos humanos, reconstruir trajetórias silenciadas, identificar estruturas repressivas e consolidar documentos que pudessem auxiliar na preservação da memória histórica. Ainda assim, como observado por Fico (2019b, p.138), esse esforço revelou limitações, entre elas a ausência de punição aos responsáveis pelas violações, decorrente da interpretação da Lei da Anistia de 1979, o que impediu a consolidação de uma cultura de responsabilização.

Os impactos da censura também se manifestaram de forma ampla na produção cultural. A música, o teatro, a literatura, o cinema e a imprensa sofreram intervenções constantes por meio de proibições, cortes e recolhimentos. Embora muitos artistas tenham desenvolvido estratégias criativas para driblar os censores — como o uso de metáforas, alegorias e linguagens indiretas —, as perdas simbólicas e intelectuais foram significativas. Napolitano (2014) afirma que a censura impôs limites à formação de um pensamento crítico mais abrangente e reduziu o alcance de debates políticos, com efeitos persistentes mesmo após o fim formal do aparato repressivo.

A autocensura talvez represente uma das heranças mais duradouras desse período. Mesmo após 1985, intelectuais, jornalistas e artistas continuaram a

demonstrar receio diante de temas considerados sensíveis, reflexo de um processo histórico no qual o silêncio frequentemente constituía a única estratégia de autopreservação possível. A autocensura internalizada durante o regime prolongou-se para além de seu término, preservando formas de controle simbólico que influenciaram a vida cultural e acadêmica do país.

A educação e os meios de comunicação também foram profundamente afetados. Por décadas, o ensino de história da ditadura foi superficial ou inexistente, reforçando lacunas no conhecimento público sobre o período. Esse silenciamento institucional, somado à falta de políticas mais abrangentes de memória, contribuiu para a formação de gerações que desconhecem a dimensão da repressão praticada pelo Estado. É nesse contexto que a criação de comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais representou um avanço importante, embora insuficiente para preencher a profundidade das lacunas históricas acumuladas.

O legado da censura é perceptível ainda na forma como a sociedade debate a ditadura. Fico (2019b) observa que a memória do período permanece atravessada por disputas políticas e interpretações divergentes, o que demonstra que o autoritarismo continua a se manifestar nas representações coletivas. A persistência de discursos que relativizam a repressão estatal — ou que defendem a ditadura como período de ordem — revela que a elaboração do passado ainda enfrenta resistências culturais e institucionais.

Outro efeito estrutural diz respeito à continuidade de práticas autoritárias nas instituições de segurança pública. A ausência de responsabilização dos agentes da ditadura, somada à fragilidade das políticas de educação em direitos humanos, contribuiu para a permanência de modelos de atuação policial e institucional que ecoam a lógica de controle e violência praticada entre 1964 e 1985. Napolitano (2014) destaca que essa permanência demonstra que a transição brasileira, embora tenha consolidado quadros democráticos formais, não foi integralmente capaz de desmontar estruturas repressivas profundamente entranhadas no Estado.

Além disso, a herança da censura está presente nos debates contemporâneos sobre liberdade de expressão, cultura e política. O país enfrenta, com frequência, tentativas de controle moral, pressões institucionais sobre produções artísticas e discursos que apelam à ordem e à tradição para justificar intervenções no campo cultural. Esses movimentos reproduzem, ainda que em contexto diferente, lógicas e argumentos que sustentaram a repressão durante a ditadura.

A análise da herança da censura revela, portanto, que o autoritarismo não se esgota no período formal de vigência do regime militar. Ele se prolonga em silêncios, lacunas, discursos e práticas que continuam a moldar o presente. Elaborar criticamente essa memória é essencial para consolidar a democracia brasileira. Como destacam estudos recentes, compreender o passado autoritário não é apenas um exercício historiográfico, mas um compromisso público com a preservação dos direitos humanos, a valorização da diversidade cultural e a defesa da liberdade de expressão. Somente ao enfrentar a herança da censura é possível reforçar os mecanismos democráticos e impedir que experiências autoritárias se repitam.

4. CONCLUSÃO

Este estudo teve como propósito central compreender a censura como mecanismo de controle exercido pelo Estado durante o Regime Militar brasileiro (1964-1985), analisando seus fundamentos legais, suas formas de atuação nos meios

culturais e os impactos duradouros sobre a sociedade. A partir de uma abordagem qualitativa e fundamentada em ampla revisão bibliográfica, evidenciou-se que a censura constituiu um dos eixos estruturantes do projeto autoritário instaurado em 1964, cuja lógica ultrapassou a esfera política e atingiu profundamente a cultura, a educação, a imprensa e a produção intelectual.

Os objetivos propostos foram plenamente alcançados. Verificou-se que a censura esteve diretamente associada à concentração de poder e à consolidação da Doutrina de Segurança Nacional, articulando-se a órgãos repressivos como o SNI e o sistema CODI-DOI. Sua institucionalização, amparada por Atos Institucionais, decretos-leis e dispositivos como a Lei de Imprensa e o Decreto-Lei nº 1.077/1970, conferiu aparência de legalidade a práticas autoritárias e consolidou o controle sobre a vida pública e cultural. A análise das manifestações artísticas e intelectuais mostrou que o Estado buscava não apenas silenciar dissidências, mas também moldar o imaginário social, restringindo discursos e representações.

A hipótese de que a censura operou como estratégia sistemática de manutenção do poder e de modelagem simbólica da sociedade foi confirmada. Constatou-se que seus efeitos ultrapassaram o período ditatorial, perpetuando-se em formas de autocensura, na fragmentação da memória histórica e em discursos que relativizam a violência estatal. Tais permanências revelam a profundidade com que o autoritarismo se inscreveu nas instituições e nas subjetividades coletivas.

Os resultados apontam, ainda, que a censura agiu de modo seletivo e estratégico sobre a produção cultural e intelectual, instaurando um ambiente de vigilância e controle. Mesmo assim, o campo artístico demonstrou notável capacidade de resistência, convertendo a criação simbólica em instrumento de crítica e preservação da memória histórica.

A persistência de práticas autoritárias e o enfraquecimento de políticas de memória demonstram que o enfrentamento desse legado continua sendo um desafio para a consolidação democrática. Torna-se, portanto, essencial fortalecer a liberdade de expressão, o pluralismo cultural e a educação histórica como pilares de uma sociedade crítica e consciente de seu passado.

Em síntese, o trabalho contribui para o entendimento de um dos períodos mais sombrios da história brasileira e reafirma o papel da cultura como espaço de resistência e reconstrução democrática. Como desdobramentos futuros, sugerem-se estudos comparativos sobre a censura em outros regimes latino-americanos e investigações sobre a transmissão intergeracional da memória da ditadura. Elaborar criticamente esse passado é condição indispensável para a consolidação de uma democracia sólida e comprometida com os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. As relações internacionais do Brasil na era militar (1964-1985). FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário:** ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

ANTUNES, Ricardo; RIDENTI, Marcelo. Operários e estudantes contra a ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 12, n. 2, p.

78–89, 2007. DOI: 10.5433/2176-6665.2007v12n2p78. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/3319>. Acesso em: 23 nov. 2025.

AZEVEDO, Fabiano Cataldo; GARCIA, Erick Gonçalves; FREIRE, Stefanie Cavalcanti. O Silêncio dos Livros Censurados pela Ditadura Militar: uma abordagem a partir da perspectiva do Patrimônio Bibliográfico. **Revista Conhecimento em Ação**, [S. I.], v. 6, n. 1, p. 159–186, 2021. DOI: 10.47681/rca.v6i1.43588. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/43588>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BORGES, Arleth Santos; BARRETO, Renata Caldas. Ditadura, controle e repressão: revisitando teses sobre os governos militares no Brasil . Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 107–129, 2016. DOI: 10.35699/2525-8036.2016.5010. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/view/e5010>. Acesso em: 23 nov. 2025.

BRASIL. **Ato Institucional n. 2, de 27 de outubro de 1965**. Mantem a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm. Acesso em: 23 nov. 2025.

D'ARAUJO, Maria Celina; JOFFILY, Mariana. Os dias seguintes ao golpe de 1964 e a construção da ditadura (1964-1968). FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário**: ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

DE CARVALHO, Lucas Borges. A censura política à imprensa na Diatdur Militar: fundamentos e controvérsias/political censorship of the press in military dictatorship: foundations and controversies. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, [S. I.], v. 59, n. 1, p. 79–100, 2014. DOI: 10.5380/rfdupr.v59i1.36349. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/36349>. Acesso em: 17 nov. 2025.

FERNANDES, Natalia Ap. Morato. A política cultural à época da ditadura militar. Contemporânea Sociologia UFSCar: Revista de Sociologia, São Carlos, v. 3, n. 1, p. 57-78, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/124>. Acesso em: 17 nov. 2025.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário**: ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário**: ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019a.

FICO, Carlos. **História do Brasil contemporâneo**: da morte de Vargas aos dias atuais. 1. ed., 2. reimpr. São Paulo: Contexto, 2019b. 160 p. (História na universidade).

FICO, Carlos. **O golpe de 64: momentos decisivos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014. 148 p. (Coleção FGV de bolso. Série História).

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, jul. 2004. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26304703>. Acesso em: 17 nov. 2025.

FIUZA, Alexandre Felipe; GUERRA, Dhyovana; DA SILVA, Fábio Alexandre. Repressão, censura e verdeamarelismo: a ditadura civil-militar no Brasil pela ótica do cinema. **Confluenze. Rivista di Studi Iberoamericani**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 447–471, 2020. DOI: 10.6092/issn.2036-0967/11389. Disponível em: <https://confluenze.unibo.it/article/view/11389>. Acesso em: 24 nov. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas. 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais, 1990. 224 p.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda**: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988. 2001. 428 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MADEIRA, Izabela Garcia Fonseca. **Manifestações culturais na ditadura militar**. 2019. 128 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em História e Cultura no Brasil Contemporâneo) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/10613>. Acesso em: 24 nov. 2025.

MARCONI, Paolo. **A censura política na imprensa brasileira: 1968–1978**. 2. ed. São Paulo: Global, 1980.

MORAES, Lívia Assad de. Ditadura militar: a memória jornalística como parte da revisão histórica. **Revista Brasileira de História da Mídia (RBHM)**, Guarapuava, v. 3, n. 2, p. 32-41, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.unicentro.br/rbhm/ed06/dossie/03.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025..

NAPOLITANO, Marcos. **1964**: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

NASCIMENTO NETO, Dário Sousa. **A história dirigida**: censura e filmes históricos no cinema brasileiro no pós AI-5. 2021. 174 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14946>. Acesso em: 21 nov. 2025.

PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973).
FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário**: ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

QUINALHA, Renan Honório. Censura moral na ditadura brasileira: entre o direito e a política / Moral censorship in the Brazilian dictatorship: between law and politics. **Revista Direito e Práxis**, [S. I.], v. 11, n. 3, p. 1727–1755, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/44141>. Acesso em: 17 nov. 2025.

RICHTER, Daniela; FARIA, Thieser da Silva. Ditadura Militar no Brasil: dos instrumentos jurídicos ditatoriais para a democracia outorgada. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, [S. I.], v. 11, n. 3, p. 381–405, 2019. DOI:10.15175/1984-2503-201911303. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistapassagens/article/view/46072>. Acesso em: 17 nov. 2025.

RIDENTI, Marcelo. Censura e ditadura no Brasil, do golpe à transição democrática, 1964-1988. **Revista Concinnitas**, [S. I.], v. 2, n. 33, p. 86–100, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/view/39848>. Acesso em: 23 nov. 2025.

RODEGHERO, Carla Simone. A anistia de 1979 e as heranças da ditadura.
FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário**: ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do regime autoritário**: ditadura militar e redemocratização Quarta República (1964-1985). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.